DECRETO Nº 14.096, DE 06/05/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 90 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Marina Lopes Sena, licença sem vencimentos, por prazo indeterminado, por motivo de acompanhar o cônjuge, conforme Requerimento protocolado sob o n° 865/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos